

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ACTA NÚMERO DEZASSEIS DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM DO DIA DEZANOVE DE ABRIL DE DOIS MIL E SETE

Aos dezanove dias do mês de Abril de dois mil e sete nesta cidade de Santiago do Cacém e Salão Nobre dos Paços do Concelho, compareceram o Senhor Vítor Manuel Chaves de Caro Proença, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, José António Alves Rosado, Álvaro dos Santos Beijinha e Maria dos Anjos Amador Raposo Polícia, Vereadores, a fim de se efectuar a reunião ordinária da Câmara Municipal.

Como se achavam em número legal para se constituírem em Reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente, às nove horas e trinta minutos.

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma:

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS

Foi deliberado, por unanimidade, considerar justificadas as ausências dos senhores Vereadores, Manuel Mourão e Pedro do Ó Ramos.

ANTES DA ORDEM DO DIA

BRU BAR – POSSÍVEL REABERTURA

O Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor Henrique Francisco Rodrigues, o qual veio alertar para uma possível reabertura daquele estabelecimento, lembrando as condições em que o mesmo funcionava não compatíveis com o descanso dos vizinhos, como é o seu caso, nomeadamente no que se refere à insonorização, horário, estacionamento e esplanada. O senhor Vereador Álvaro Beijinha referiu que para reabrir aquele estabelecimento terá que ser sujeito a um processo de licenciamento ou a um pedido de averbamento da licença caso a mesma ainda não tenha caducado.

O Senhor Presidente referiu que a Câmara Municipal acompanhará o processo de reabertura daquele estabelecimento.

ORDEM DO DIA

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria no dia dezoito de Abril do ano em curso, eram as seguintes:

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 1.452.878,51 € (um milhão quatrocentos e cinquenta e dois mil oitocentos e setenta e oito euros e cinquenta e um cêntimos)

OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 396.419,77 € (trezentos e noventa e seis mil quatrocentos e dezanove euros e setenta e sete cêntimos)

OUTRAS DELIBERAÇÕES:

ENTIDADE: ANAFRE – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE FREGUESIAS

ASSUNTO: Reuniões do Conselho Directivo e Geral da ANAFRE em Santiago do Cacém

LOCALIZAÇÃO: Rua António Pereira Carrilho nº 5 – 3º Lisboa.

REFERÊNCIA: Processo do Gabinete de Apoio à Presidência

APRESENTANTE: Senhor Presidente

TOMAR CONHECIMENTO do teor da carta endereçada pelo Presidente do Conselho Directivo da ANAFRE a agradecer a hospitalidade, amabilidade e logística disponibilizada pela Câmara Municipal aquando das reuniões do Conselho Directivo e Geral da ANAFRE nos dias 16 e 17 de Março de 2007.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ENTIDADE: AMAGRA – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS ALENTEJANOS PARA A GESTÃO REGIONAL DO AMBIENTE-----

ASSUNTO: Relatório e Contas 2006-----

LOCALIZAÇÃO: Av. Jorge Nunes, lote 2, r/c – Grândola -----

REFERÊNCIA: Processo número vinte de mil, novecentos e noventa e oito do Gabinete de Apoio à Presidência.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

TOMAR CONHECIMENTO do Relatório e Contas da AMAGRA relativo ao ano de 2006, aprovado pelo Conselho Directivo em 09/03/2007 e pela Assembleia Intermunicipal em 16/03/2007. -----

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE SETÚBAL-----

ASSUNTO: Decisões da Assembleia Intermunicipal e do Conselho Directivo-----

LOCALIZAÇÃO: Av. Dr. Manuel Arriaga nº 6 – 2º Esqº - Setúbal. -----

REFERÊNCIA: Processo número trinta e seis do ano de dois mil e cinco do Gabinete de Apoio à Presidência. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

TOMAR CONHECIMENTO da composição do novo Conselho Directivo da Associação de Municípios da Região de Setúbal, aprovada em Assembleia Intermunicipal e reunião do Conselho Directivo do passado dia 5 de Março, conforme ofício em anexo.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Dia Municipal do Bombeiro-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número um, de dois mil e sete do Serviço Municipal de Protecção Civil.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: 1. Aprovar a instituição do “Dia Municipal do Bombeiro”, a assinalar anualmente no terceiro domingo de Maio.-----

2. Submeter à aprovação da Assembleia Municipal. -----

FUNDAMENTOS: Homenagem aos Bombeiros Voluntários, como forma de enaltecer o importante contributo que dão na segurança, protecção e socorro da população, de louvar o seu esforço, coragem e altruísmo, de expressar o público reconhecimento a todos esses homens e mulheres que muitas vezes, para ajudar o próximo arriscam a própria vida.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Constituição da Câmara Municipal de Santiago do Cacém como sócia da Associação de Bombeiros Voluntários de Alvalade-----

LOCALIZAÇÃO: Alvalade-----

REFERÊNCIA: Processo número um, de dois mil e sete do Serviço Municipal de Protecção Civil.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: Que a Câmara Municipal de Santiago do Cacém se constitua como sócia da Associação de Bombeiros Voluntários de Alvalade, com uma quota anual de 200€ (Duzentos euros).-----

FUDAMENTOS: Por ser sócia das restantes associações de Bombeiros do Concelho com este valor de Quota. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALVALADE -----

ASSUNTO: Transferência de verba para pagamento de seguros de viatura -----

LOCALIZAÇÃO: Alvalade -----

REFERÊNCIA: Processo número um, de dois mil e sete do Serviço Municipal de Protecção Civil. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: Aprovar a transferência de uma verba no valor de 2.174,83 € (dois mil cento e setenta e quatro euros e oitenta e três cêntimos), referente ao custo de seguros de viatura da Associação dos Bombeiros Voluntários de Alvalade. -----

FUDAMENTOS: 1. Por ser prática da Câmara Municipal apoiar as Associações de Bombeiros nomeadamente, através de apoios financeiros para pagamento de seguros; -----

2. Ao abrigo da alínea a), do nº 4 do art. 64º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Concurso Público para Execução de Arranjos Exteriores e Rede Pluvial no C.M. 1085 em Brescos -----

LOCALIZAÇÃO: Brescos -----

REFERÊNCIA: Processo número vinte e um de dois mil e sete da Divisão de Obras Municipais e Equipamento. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----

PROPOSTA: 1. Aprovar o projecto de execução da empreitada em referência que se junta em anexo e que foi elaborado na DOME. -----

2. Aprovar o anúncio, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número sessenta e três, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricados pelo Senhor Presidente e pelo Secretário Substituto da reunião, programa de concurso e caderno de encargos – cláusulas gerais e complementares. -----

3. Aprovar a abertura de Concurso Público com um custo estimado 288.000,00 € + IVA (14.400,00 €) = 302.400,00 € (Trezentos dois mil e quatrocentos euros). -----

4. Aprovar as seguintes comissões para o concurso mencionado em epígrafe: um Presidente e um Secretário da comissão de abertura de concurso, e um Presidente da comissão de análise das propostas, de entre os elementos que respectivamente as acompanham: -----

COMISSÃO DE ABERTURA DOS CONCURSOS -----

Presidente: Dr. José Pereira -----

Secretária: Arlinda Nunes -----

Vogais Efectivos: -1º - Eng. José Carlos -----

-----2º - Drª. Anabela Cardoso -----

Vogais Suplentes:1º - Dr. Pedro Tojinha -----

-----2º - Drª. Ana Zorrinho -----

Secretária Suplente: Ana Bela Fernandes -----

COMISSÃO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS -----

Presidente: Engª. Ana Luisa Guerreiro -----

Vogais Efectivos: 1º - Eng. Marques da Silva -----

-----2º - Drª. Ana Zorrinho -----

Vogais Suplentes:1º - Eng. António Tojinha -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

-----2º - Engª. Cláudia Jorge-----

FUNDAMENTOS: 1- A obra encontra-se prevista em PPI para o ano de 2007 e 2008 com os seguintes objectivos e projectos:-----

- Rede Esgotos Pluviais 2.4.3.2.6. – 2005/025 -----

- Arranjos Exteriores 3.3.1.1.2. – 2005/077 -----

A estimativa para o ano de 2007 é a seguinte: -----

- Rede de Esgotos Pluviais – 70.000,00 € - Arranjos Exteriores – 20.000,00 € , (valores com IVA incluído) e o restante para o ano de 2008. -----

2- Alínea a), nº2, do Art.º 48º e nº 3, do Artº 60º do D.L. nº 59/99, de 2 de Março.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU e uma abstenção da Senhora Vereadora Maria dos Anjos Policia, eleita do PS. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Carnaval das Escolas/2007: Transferência de verbas para as Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico e Jardins de Infância participantes nos Desfiles de Carnaval a terem lugar nas várias localidades do Município de Santiago do Cacém-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: 30.7 - Programas e Iniciativas da Divisão de Educação, Acção Social e Saúde, informação n.º 024/DEASS/SASETEGE/07 de 30/01/2007 -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos-----

PROPOSTA: 1. transferir para os Agrupamentos Verticais de Escolas e Jardins de Infância particulares do Município de Santiago do Cacém as seguintes verbas: Agrupamento de Escolas de Alvalade: 1.532,00 € (mil, quinhentos e trinta e dois euros), Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém: 1.562,00 € (mil, quinhentos e sessenta e dois euros), Agrupamento de Escolas de Santo André: 1.993,50 € (mil, novecentos e noventa e três euros e cinquenta cêntimos) e Jardins de Infância particulares: 1.228,50 € (mil, duzentos e vinte e oito euros e cinquenta cêntimos); -----

2. que as verbas a transferir para cada Agrupamento de Escolas e para cada Jardim de Infância particular fique condicionada à apresentação das fotocópias das facturas comprovativas das despesas tidas com a preparação desta iniciativa, até à data limite de 30 de Abril de 2007. -----

FUNDAMENTOS: alínea b) do número 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

Tem sido prática desta Câmara Municipal, desde há vários anos, apoiar financeiramente as escolas/jardins de infância (oficiais e particulares) que participam nos desfiles de Carnaval que têm lugar nas várias localidades do nosso Município. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: MUNICIPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Adjudicação do direito à exploração do Bar da Biblioteca Municipal “Manuel José do Tojal”-----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André. -----

REFERÊNCIA: Processo número um, tipo zero oito - zero um, do ano de dois mil e sete, da Secção de Aprovisionamento e Património. -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos. -----

PROPOSTA: Considerar o concurso deserto, dado que não houve interessados. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Comemorações do 25 de Abril -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Informação número 014/SAC/DSC/2007 com o processo número 01/SAC/DSC/07-11.A.1.1 do Serviço de Acção Cultural da Divisão Sócio Cultural. -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos. -----

TOMAR CONHECIMENTO: do programa, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número sessenta e quatro, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Secretário Substituto da reunião, e da respectiva estimativa de custos:-----

-----ESTIMATIVA DE CUSTOS-----

- Espectáculo com “Os Anjos” – 21.780,00 (vinte e um mil setecentos e oitenta euros) -----

- Aquisição de Foguetes e Morteiros – 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros) -----

- Refeições e Alojamento – 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros)-----

- Aluguer de Palco – 5.000,00 (cinco mil euros)-----

- Serviço de Segurança – 2.000,00 (dois mil euros)-----

- Lembranças aos participantes nas iniciativas do Programa do Município – 7.030,10 € (sete mil e trinta euros e dez cêntimos) -----

Total estimado – 40.810,10 € (quarenta mil oitocentos e dez euros e dez cêntimos) -----

FUNDAMENTOS: Ao abrigo da alínea a) e b) do número 4 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

OBSERVAÇÕES: A Senhora Vereadora Maria dos Anjos Polícia observou que é importante que aquela data seja sempre comemorada, envolvendo as associações e as pessoas em geral. -----

Considerou que há uma banalização institucional da data comemorada. -----

Mais referiu que nada tem contra os concertos, mas tendo em conta a despesa significativa do mesmo e a sua completa descontextualização relativamente àquela data, não pode deixar de discordar da sua realização. -----

O Senhor Presidente referiu não partilhar da opinião da Senhora Vereadora Maria dos Anjos, acrescentando que o programa contempla uma prática pedagógica nas escolas sobre o 25 de Abril.-----

Relativamente ao concerto referiu que é muito pouco o valor investido comparativamente com o que vai ser dispendido por outras Autarquias vizinhas, geridas pelo PS. -----

Mais referiu que os argumentos agora utilizados são os mesmos desde mil e novecentos e noventa e oito, ou seja, desde que começou a haver concertos. -----

A Senhora Vereadora Margarida Santos referiu que foram convidadas as Juntas de Freguesia e as colectividades do Município a participar no programa, tendo sido acordado que devia ser transmitido às novas gerações o que foi o antes e o depois do 25 de Abril.-----

Mais referiu que é importante valorizar as iniciativas nas freguesias. -----

ENTIDADE: DELEGAÇÃO REGIONAL DA CULTURA DO ALENTEJO, MARIA MANUELA SANTOS GOMES CORREIA LACERDA, JOSÉ ALBERTO CARMO RAPOSO, LARA ALEXANDRA CORREIA DE LACERDA BARROCO, COMPANHIA DE DANÇA CONTEMPORÂNEA DE ÉVORA -----

ASSUNTO: Doação de livros à Biblioteca Municipal Manuel José “do Tojal” – Santo André no ano de 2007 (mês de Março) -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número 33.1.1-P.3/2007 da Divisão Sócio Cultural. -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

PROPOSTA: Aceitar e agradecer aos doadores acima mencionados os livros oferecidos à Biblioteca Municipal, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número sessenta e cinco, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Secretário Substituto da reunião. -----

FUNDAMENTOS: Ao abrigo da alínea h) do nº 1 do artigo nº 64 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Assuntos resolvidos no uso de competência delegada -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém. -----

REFERÊNCIA: Processo número 11/DGU/SAU, de dois mil e sete, da Secção de Administração Urbanística. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha. -----

TOMAR CONHECIMENTO da Informação nos termos do nº 3 do artº 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número sessenta e seis, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Secretário Substituto da reunião. -----

ENTIDADE: FRANCISCO ANTÓNIO COSTA -----

ASSUNTO: Aprovar a abertura da discussão pública referente à alteração ao Loteamento Municipal do Pinheiro da Carapinha – lote 4 – Santiago do Cacém; Aprovar o pagamento de 2 lugares de estacionamento em falta, executados pela Câmara Municipal na intervenção desta nos arranjos exteriores do Bairro da Carapinha, no valor de 3.291,71 € (três mil duzentos e noventa e um euros e setenta e um cêntimos) e o fraccionamento do pagamento dos mesmos em três prestações anuais; aprovar a minuta do contrato para a realização de obras. -----

LOCALIZAÇÃO: Loteamento Municipal do Pinheiro da Carapinha, lote 4 – Santiago do Cacém. -----

REFERÊNCIA: Processo de Loteamento nº 16/2005, informação técnica e informação nº 40/2007 do Gabinete Jurídico. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha. -----

PROPOSTA: 1 – Aprovar a abertura da discussão pública da alteração ao loteamento a levar a efeito sobre o lote 4 do Loteamento Municipal do Pinheiro da Carapinha – Santiago do Cacém, prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob o nº 02254/180900 e que consiste na alteração de uso, a nível de r/c de habitação para comércio, mantendo-se os restantes lotes inalterados. -----

Publicitar a mesma através de aviso a publicar no Diário da República e comunicação social por um período de 8 (oito) dias para anúncio e 15 (quinze) dias para discussão pública, estando o mesmo disponível na DGU (Divisão de Gestão Urbanística) nos Paços do Município e na Junta de Freguesia de Santiago do Cacém. -----

2 – Aprovar a minuta do contrato para a realização de obras referente a dois lugares de estacionamento, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número sessenta e sete, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Secretário Substituto da reunião. -----

3 – Aprovar o pagamento dos mesmos, no valor de 3.291,71 € (três mil duzentos e noventa e um euros e setenta e um cêntimos) em três prestações anuais. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

FUNDAMENTOS: Esta operação está sujeita a discussão pública nos termos do n.º 2 do artigo 27º do Decreto Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro com as alterações introduzidas pelo Decreto Lei n.º 177/01 de 4 de Junho, e art.º 77º do Decreto Lei 380/99, de 22 de Setembro, cujos períodos de anúncio e duração da discussão pública, são respectivamente, de 8 e 15 dias. -----

Com a alteração de uso torna-se necessário dois lugares de estacionamento que o Município se propõe a pagar (terreno e obra), mediante acordo anexo, uma vez que a Câmara se encontra a executar obra de arruamento, com estacionamentos, no local. -----

De acordo com o n.º 1 do artigo 25º do Dec. Lei 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações do Dec. Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho quando exista projecto de decisão de indeferimento, designadamente quando a operação urbanística constituir uma sobrecarga incomportável para as infra-estruturas ou serviços gerais ou implicar para o município, a construção ou manutenção de equipamentos, a realização de trabalhos ou a prestação de serviços por este não previstos, pode o requerente, na audiência prévia, comprometer-se a realizar os trabalhos necessários ou a assumir os encargos inerentes à sua execução, bem como os encargos de funcionamento das infra-estruturas por um período mínimo de 10 anos. -----

Uma vez que não há regulamento específico referente ao fraccionamento do valor a pagar pelos estacionamentos em falta, poderá o Município efectuar o pagamento do valor orçamentado em prestações, se a Câmara assim o deliberar. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: RUI JORGE GONÇALVES GAMITO E OUTROS -----

ASSUNTO: Aprovação da alteração ao loteamento apoiado em nome de Manuel José Inácio, a levar a efeito por Rui Jorge Gonçalves Gamito e Outros. -----

LOCALIZAÇÃO: Loteamento Apoiado de Manuel José Inácio – Vale de Água -----

REFERÊNCIA: Processo de loteamento n.º 9/2006 da Divisão de Gestão Urbanística. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha. -----

PROPOSTA: 1. Aprovar a alteração ao loteamento a levar a efeito por Rui Jorge Gonçalves Gamito e Outros sobre os lotes 1, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 23, 24, 26, 27, 28 e 29 do Loteamento apoiado de Manuel José Inácio e que consiste na mudança de uso do lote 1, com a criação de um comércio no r/c e o aumento da área de construção nos restantes lotes alvo da alteração, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número sessenta e oito, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Secretário Substituto da reunião. --

2. Aprovar o pagamento do valor de 2.199,04 € (dois mil cento e noventa e nove euros e quatro cêntimos) relativo à Taxa Municipal de Urbanização. -----

FUNDAMENTOS: O período de discussão pública efectuada nos termos do disposto do artigo 77º do Decreto-lei n.º 380/99, de 22 de Setembro já decorreu, não tendo sido apresentadas reclamações, observações ou sugestões. -----

Nos termos do artigo 23º do referido Decreto Lei cabe à Câmara Municipal deliberar sobre o pedido de licenciamento. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: JOAQUIM DA SILVA E OUTROS -----

ASSUNTO: Aprovação do loteamento n.º 40005/2002 em nome de Joaquim da Silva e Outros. -----

LOCALIZAÇÃO: Rua do Passal – Cercal do Alentejo. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

REFERÊNCIA: Processo de loteamento nº 40005/2002 da Divisão de Gestão Urbanística.

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

PROPOSTA: 1 - Aprovar o loteamento nº 40005/2002, sito em Rua do Passal – Cercal do Alentejo, prédios descritos na Conservatória do registo Predial de Santiago do Cacém sob os nº s 01302/310100 e 00928/090594 e inscritos na matriz predial urbana sob os artigos 2171º e 2988º da freguesia de Cercal do Alentejo, o qual prevê a constituição de 5 lotes, sendo os lotes 1, 2, 3 e 4 destinados a habitação unifamiliar e o lote 5 destinado a habitação colectiva, conforme planta síntese e memória descritiva, documento que são dados como reproduzidos na presente acta com o número sessenta e nove, ficando arquivados na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricados pelo Senhor Presidente e pelo Secretário Substituto da reunião, com a condicionante de ser dado cumprimento à cláusula imposta pela PT (instalação de tritubo em todo o loteamento) no decorrer da execução da obra. -----

Aprovar o pagamento de Compensações Urbanísticas no valor de 8.167,08 € (oito mil, cento e sessenta e sete euros e oito cêntimos). -----

Aprovar o pagamento de Taxa Municipal de Urbanização no valor de 10.195,45 € (dez mil, cento e noventa e cinco euros e quarenta e cinco cêntimos).-----

Aprovar a apresentação de garantia bancária no valor de 77.000,00 € (setenta e sete mil euros). -----

Aprovar o prazo de um ano para a execução das obras de urbanização. -----

FUNDAMENTOS: O período de discussão pública efectuada nos termos do disposto do artigo 77º do Decreto-lei nº 380/99, de 22 de Setembro já decorreu, não tendo sido apresentadas reclamações, observações ou sugestões. -----

Nos termos do artigo 23º do referido Decreto-lei cabe à Câmara Municipal deliberar sobre o pedido de licenciamento. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: ANTÓNIO LUDOVINO GAMITO SOBRAL -----

ASSUNTO: Aprovação do desenho urbano da alteração de loteamento nº 40005/2002 em nome de António Ludovino Gamito Sobral.-----

LOCALIZAÇÃO: Rua Professor Egas Moniz nºs 46 e 48, lote 2 - Santiago do Cacém. ----

REFERÊNCIA: Processo de loteamento nº 8/2005 da Divisão de Gestão Urbanística.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

PROPOSTA: 1 - Aprovar o desenho urbano da alteração à licença de loteamento em nome de Francisca Maria da Costa (titulado pelo alvará de loteamento nº 6/1994 de 9 de Junho) a levar a efeito pelo Senhor António Ludovino Gamito Sobral, a qual prevê para o lote 2, descrito na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob o nº 01498/270694 da freguesia de Santiago do Cacém, a criação de dois pisos abaixo da cota de soleira, o aumento da área bruta de construção e o aumento do número de lojas (em duas, uma para comércio e outra para serviços), mantendo-se os restantes lotes com as mesmas áreas (de implantação e de construção) e usos anteriormente estipulados, conforme planta síntese e memória descritiva, documentos que são dado como reproduzidos na presente acta com o número setenta, ficando arquivados na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricados pelo Senhor Presidente e pelo Secretário Substituto da reunião, sendo o valor da T.M.U e das Compensações Urbanísticas a calcular aquando do licenciamento -----

FUNDAMENTOS: O período de discussão pública efectuada nos termos do disposto do artigo 77º do Decreto Lei nº 380/99, de 22 de Setembro já decorreu, não tendo sido apresentadas reclamações, observações ou sugestões. -----

Nos termos do artigo 23º do referido Decreto Lei cabe à Câmara Municipal deliberar sobre o pedido de licenciamento. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Representante da Câmara para a Comissão Arbitral Municipal. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha. -----

PROPOSTA: Designar como representante da Câmara Municipal, para a Comissão Arbitral Municipal o Arquitecto João David Paiva de Sousa. -----

FUNDAMENTOS: A Lei 6/2006 de 27.02 que aprovou o Novo Regime do Arrendamento Urbano (NRAU) remete para legislação complementar o tratamento de aspectos que, por motivos de técnica legislativa, não devem integrar o diploma principal. Entre esses diplomas complementares encontra-se o diploma que regula as comissões arbitrais municipais previstas no artigo 49º do NRAU. -----

Uma vez que cada comissão arbitral municipal é constituída por um representante da Câmara Municipal, que a deve presidir, propõe-se que seja o Arquitecto João de Sousa o representante da Câmara Municipal nessa Comissão. Nos termos do nº 1 do artigo 5º do DL 161/06, de 08/8, os membros da Comissão Arbitral Municipal são nomeados pela entidade que representam. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU e uma abstenção da Senhora Vereadora Maria dos Anjos Policia, eleita do PS. -----

ENTIDADE: LUÍS ALFREDO FRAGOSO -----

ASSUNTO: Transmissão do direito de superfície, relativo ao lote nº 9, da ZIL, Exp. III, em Vila Nova de Santo André. -----

LOCALIZAÇÃO: Zona de Industria Ligeira, Exp. III – Vila Nova de Santo André. -----

REFERÊNCIA: Processo nº 02.02-02/2004 do Serviço de Património. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha. -----

PROPOSTA: Ratificar a transmissão do direito de superfície que incide sobre o lote nº 9 do Loteamento Municipal da Zona de Industria Ligeira, Exp. III, em Vila Nova de Santo André, de Joaquim Manuel da Cunha Serra para Luís Alfredo Fragoso, de acordo com a escritura lavrada em 17 de Março de 2005, no Cartório Notarial de Santiago do Cacém. -----

FUNDAMENTOS: 1. De acordo com o solicitado pelo requerente. -----

2. Trata-se de uma situação já concretizada de facto, uma vez que o senhor Luís Alfredo Fragoso adquiriu o direito de superfície, do lote n.º 9 da Zona de Industria Ligeira de Vila Nova de Santo André, por escritura lavrada no dia 17 de Março de 2005, sem que tenha sido obtida previamente a necessária autorização do Município. -----

3. Nos termos do nº 1 do artigo 5º e nº 2 do artigo 1º das Condições para a Constituição do Direito de Superfície, em vigor na área do Município de Santiago do Cacém e com o disposto na alínea d) nº 7 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as devidas alterações pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: JORGE MANUEL RODRIGUES -----

ASSUNTO: Apoio para a remodelação de instalação eléctrica -----

LOCALIZAÇÃO: Bairro Vista Alegre, nº 17 - Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número 24/02 – 14.B.4 da Divisão de Educação, Acção Social e Saúde. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha -----

PROPOSTA: Conceder um apoio, ao Sr. Jorge Rodrigues para a remodelação da instalação eléctrica da sua habitação, sita no Bairro Vista Alegre, nº 17 em Santiago do Cacém, cujo valor é de 324,97 € (trezentos e vinte e quatro euros e noventa e sete cêntimos), com IVA incluído à taxa de 21% e certificação Certiel. -----

FUNDAMENTOS: Trata-se de um agregado familiar com recursos económicos baixos, não tendo possibilidade de efectuar a alteração sem apoio. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

IMPrensa - Tomado conhecimento -----

Foi deliberado por unanimidade aprovar em minuta cada uma das deliberações constantes desta acta nos termos e para os efeitos do artigo noventa e dois, números um a quatro da Lei cento e sessenta e nove de dezoito de Setembro de mil novecentos e noventa e nove, na redacção da Lei número cinco – A de dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas dez horas. -----

Desta Reunião se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Octávio José Palminha Gonçalves, Chefe de Secção da Divisão de Administração Geral e Financeira, exercendo as funções de Secretário Substituto. -----

O Presidente da Câmara Municipal

O Secretário Substituto da Reunião
